



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/05/2026, Edição nº 6781, Página nº 02

DECRETO Nº 5.979/2026

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2025 regido pelo Edital Nº 01/2025 terá seu prazo de validade expirado na data de 19 de maio de 2026;

Considerando o Memorando Nº 028/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2025 e o [Decreto Nº 5.706/2025](#) de 19 de maio de 2025;

Considerando o disposto na [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#),

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 19 de maio de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2025, regido pelo Edital Nº 01/2025, destinado a contratação temporária para os cargos de Enfermeiro e Farmacêutico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 15 de maio de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**